

**Ano letivo 2023/2024**  
**Candidatura ao Programa de Apoio Social Informático do IPC (PASI)**

Preâmbulo

Os recursos tecnológicos informáticos são determinantes nas estratégias de ensino – aprendizagem e aprendizagem no ensino superior, nomeadamente o uso do computador como uma ferramenta essencial para o desenvolvimento pessoal dos estudantes. Esta tecnologia é uma importante aliada também para a organização pessoal dos estudantes assim como para a promoção da sua cultura digital.

O “Programa de Apoio Social Informático — PASI”, possibilita o acesso rápido a equipamentos informáticos, nomeadamente aos que não tenham condições financeiras para os adquirir e fundamentais para o seu percurso académico.

Com este Programa pretende -se, não só, dar resposta rápida e sem burocracias, no que respeita ao acesso a equipamentos informáticos, mas também, incentivar a sua reutilização mediante um sistema de empréstimo, no âmbito da promoção de uma cultura para a sustentabilidade.

De acordo com o Regulamento do PASI do IPC, torna-se público o presente Edital para candidatura de empréstimo de equipamento informático para o ano letivo de 2023/2024, nos seguintes termos:

**1. Objeto da Candidatura:**

- 1.1. Empréstimo de equipamento informático durante o ano letivo 2023-2024.
- 1.2. Empréstimo temporário de equipamento informático em situação de emergência.

**2. Destinatários:**

Estudante matriculado(a) ou inscrito(a) em uma das unidades orgânicas (escolas) do IPC, em cursos conducentes a graus académicos de Licenciaturas e cursos técnicos superiores profissionais (CTeSP).

**3. Critérios de análise e seleção:**

Situação socioeconómica do agregado familiar.

**4. Calendário de Candidatura**

A Candidatura poderá ser submetida em qualquer momento do ano letivo 2023-2024.

**5. Responsável pela atividade:**

Dra. Marta Correia, Assistente Social, Coordenadora da UASD – SASIPC.

**6. Submissão de candidatura:**

A submissão da candidatura é efetuada mediante preenchimento de **Requerimento Geral**, disponível na página eletrónica dos SASIPC em:

<https://www.ipc.pt/ipc/acao-social/bolsas/programa-de-apoio-social-informatico-pasi/>

**7. Resultados e Reclamações da candidatura:**

- Os resultados serão comunicados aos candidatos, por email;
- As reclamações deverão ser dirigidas ao Administrador dos SASIPC, pelo email [sas@ipc.pt](mailto:sas@ipc.pt), no prazo de 5 dias a contar da data de envio do email;
- Os candidatos deverão consultar o **Regulamento PASI** disponível na página eletrónica dos SASIPC.

Coimbra, 19 de setembro de 2023.

O Administrador dos SASIPC, *João Lobato*